## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**1. Descrição da necessidade da Contratação:**
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de estantes de música (suportes para partituras) destinadas à Banda Municipal, com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Schroeder.

**2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:**
A contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano.

**3.Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:**
O levantamento de mercado foi realizado com base nos orçamentos disponibilizados por empresas que atendam aos requisitos estabelecidos pela Diretoria de Cultura, garantindo a melhor relação de custo-benefício.

**4. Descrição, quantidade, preço:**

| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**( X ) Utilizado comparativo de valores anexo – *deixar tabela acima em branco***

**4.1. Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:**
A estimativa da quantidade de estantes de música a ser adquirida foi realizada com base no número atual de estudantes e músicos integrantes da Banda Municipal. Esse levantamento permite garantir que todos os participantes tenham acesso ao equipamento necessário para os ensaios e apresentações, assegurando igualdade de condições e funcionalidade durante as atividades.

**4.2. Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:**
Com base nos orçamentos emitidos por fornecedores que atendem aos requisitos necessários para o fornecimento dos acessórios musicais.

**5. Requisitos da contratação:**
Para o item 1 – Estante de partituras modelo maestro tripé em aço carbono preto – recomenda-se a aquisição do modelo SP500, da marca Vector. Essa sugestão baseia-se no fato de que a Banda já possui 8 unidades desse mesmo modelo, registradas sob os números de patrimônio 2088 a 2095. A escolha por estantes adicionais iguais visa manter a padronização e a uniformidade estética do grupo durante as apresentações.

**6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**
Não há necessidade de parcelamento.

**7. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**
A aquisição dos itens é necessária pois as estantes padronizam a organização, ajudando na harmonia visual e prática durante os ensaios e apresentações públicas. Tratam-se de modelos dobráveis, portáteis e resistentes que atendem desde a utilização na sala de ensaios como também nas apresentações em cerimoniais, concertos e etc.
A aquisição irá aperfeiçoar os equipamentos e dar melhor estrutura ao projeto da Banda Municipal.
**Organização e acessibilidade:** As estantes musicais permitem que as partituras fiquem bem visíveis e organizadas durante a execução. Isso evita ter que apoiar folhas em superfícies improvisadas (como cadeiras ou mesas), o que pode causar bagunça ou queda das partituras.
**Postura correta:** Uma estante ajustável ajuda o músico a manter uma postura ergonômica, evitando dores nas costas, pescoço ou ombros. Isso é fundamental para tocar por longos períodos sem prejudicar a saúde.
**Concentração e foco:** Ter a música bem posicionada à frente reduz distrações, permitindo que o músico se concentre totalmente na execução, ensaio ou apresentação.

**8. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**:
A empresa contratada deverá fornecer os itens conforme as especificações exigidas no orçamento aprovado, sendo os mesmos conferidos pelo responsável técnico da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer no ato da entrega. Somente após essa conferência técnica será emitido o aceite definitivo do material entregue.

**9. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**
Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

**10. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:**
Não há impactos ambientais na realização desse serviço.

**11. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

As estantes de música são equipamentos essenciais para garantir a adequada leitura das partituras pelos músicos, promovendo melhor desempenho técnico e artístico, além de contribuir para a padronização e estética do grupo durante suas apresentações.

A aquisição visa, portanto, valorizar o patrimônio cultural municipal, incentivar a prática musical e proporcionar melhores condições de trabalho aos integrantes da Banda Municipal.

**12. Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar**

Schroeder, 27 de maio de 2025.

Franciele Carla Tomazeli
Supervisora de Cultura

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCIELE CARLA TOMAZELI
Data: 27/05/2025 11:36:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br